

PROGRAMA DE FORMAÇÃO

| Designação: GESTÃO DE OPERAÇÕES EM INCÊNDIOS RURAIS - INICIAÇÃO | | Código: UFCD 9927 | | | |
|--|---|---------------------------------|---------------------------------|----|----|
| Tipo de formação: Quadros de comando e Ingresso na carreira de oficial bombeiro. | | | | | |
| Área de formação: Incêndios rurais. | | | | | |
| Objetivo geral: Dotar os formandos com competências técnico-operacionais para comandar operações de extinção de incêndios rurais, que envolvam meios superiores a seis equipas. | | | | | |
| Objetivos específicos: Após a conclusão da UFCD, os formandos devem: <ol style="list-style-type: none"> 1. Saber: <ul style="list-style-type: none"> • Identificar e descrever as estratégias e táticas para a extinção de incêndios rurais; • Identificar ferramentas de apoio à decisão nas operações e possibilidades de aplicação. 2. Saber fazer: <ul style="list-style-type: none"> • Analisar as informações transmitidas pelo comando inicial da operação em incêndios rurais; • Coordenar a atividade operacional em incêndios rurais. 3. Saber ser ou estar: <ul style="list-style-type: none"> • Comunicar com assertividade; • Manter-se fisicamente preparado para o desempenho da função. | | | | | |
| Destinatários: De acordo com o estabelecido no Regulamento dos Cursos de Formação, de Ingresso e de Acesso do Bombeiro Voluntário, destina-se a pessoal nomeado para o quadro de comando dos copos de bombeiros e a estagiários da carreira de oficial bombeiro. | | | | | |
| Modalidade: Formação modular certificada inserida no Catálogo Nacional de Qualificações. | | | Organização: Presencial. | | |
| Conteúdos programáticos: Comportamento extremo dos incêndios. Procedimentos de segurança. Estratégias e táticas de combate. Apoio à decisão. Práticas de gestão de operações em ambiente rural. | | | | | |
| Carga horária: 25 horas. | | | | | |
| Horários/cronograma: | | | | | |
| Sessão | Designação | Duração prevista | | | |
| | | CT | PS | TP | VE |
| 9927-S1 | Comportamento extremo dos incêndios | 2 | - | - | - |
| 9927-S2 | Procedimentos de segurança | 1 | - | - | - |
| 9927-S3 | Estratégias e táticas de combate | 3 | - | - | - |
| 9927-S4 | Apoio à decisão | 1 | - | - | - |
| 9927-S5 | Práticas de gestão de operações em ambiente rural | - | 17 | - | - |
| - | Avaliação teórica | 1 | - | - | - |
| Subtotal | | 8 | 17 | - | - |
| Total | | 25 | | | |
| CT: científico-tecnológico; PS: prática simulada; TP: teórico-prática; VE: visita de estudo. | | | | | |
| Metodologias de formação: | | | | | |

Sessões teóricas e práticas. Métodos afirmativos, interrogativos e ativos.

Critérios e metodologias de avaliação:

A avaliação dos formandos compreende uma avaliação sumativa constituída por uma **prova de avaliação teórica** que vale **40%** da nota final e uma **prova de avaliação prática** que vale os outros **60%**.

A **prova de avaliação teórica** contém 30 questões de escolha múltipla com a cotação de 0,5 valor para cada questão e cinco questões de desenvolvimento com a cotação de 1,0 valor para cada questão. Na **prova de avaliação prática**, os formandos são avaliados nos seguintes parâmetros:

- **Análise do teatro de operações** (20% da classificação prática);
- **SITAC gráfico** (20% da classificação prática);
- **Comando, controlo e coordenação** (50% da classificação prática);
- **Passagem do comando** (10% da classificação prática).

Para que o formando seja aprovado é necessário que obtenha, numa escala de 0 a 20:

- Uma classificação igual ou superior a 10 valores na prova de avaliação teórica;
- Uma classificação igual ou superior a 10 valores em cada um dos parâmetros da prova de avaliação prática.

De acordo com o regulamento aplicável, **em caso de reprovação** os formandos podem **repetir duas vezes a UFCD**, a segunda das quais, quando tiverem **decorrido seis meses** da data de realização da primeira repetição.

As classificações são apresentadas às centésimas, não havendo lugar a arredondamentos.

Local de realização:

Escola Nacional de Bombeiros – Centro de Formação Especializado em Incêndios Florestais (Lousã) ou em outros locais devidamente homologados pela ENB.

Recursos técnico-pedagógicos:

A disponibilizar pela ENB:

- Apresentações em formato digital;
- Quadro branco;
- Videoprojector;
- Tela de projeção;
- Computador.

Espaços e equipamentos:

A disponibilizar pela ENB:

- Sala de formação que garanta uma maximização da distância entre formandos e formadores, por forma a garantir o distanciamento físico de 1 metro. As mesas devem ser dispostas o mais possível junto das paredes e janelas, de acordo com a estrutura física do espaço onde a formação se vai realizar. Devem estar dispostas com a mesma orientação, evitando uma disposição que implique que os formandos fiquem virados de frente uns para os outros;
- Áreas rurais, florestais e/ou de interface urbano-rural, para a realização de exercícios simulados de gestão operacional de incêndios rurais, previamente selecionadas e estudadas pelos formadores;
- 8 Rádios portáteis (SIRESP) com bateria nas devidas condições operacionais, para os formadores (2 rádios por formador);
- 8 baterias suplentes p/a rádio SIRESP nas devidas condições operacionais, para os formadores (2 rádios por formador);
- 8 Tablet;
- 8 Powerbank (para recarga de baterias dos tablets);
- 1 Hotspot (para internet no terreno);
- 8 Cartas militares IGeoE 1:25 000 nº 242 plastificadas;
- 8 Cartas militares IGeoE 1:25 000 nº 252 plastificadas;

| |
|--|
| <ul style="list-style-type: none"> • 2 Jipe 4X4 devidamente operacionais para formadores ENB; • Documentos para exercícios: quadro de meios e logística, ponto de trânsito, quadro geral da operação. <p>A disponibilizar pelos corpos de bombeiros dos formandos (por formando):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Conjunto de canetas de acetato (vermelha, azul, preta e verde) e guia de comando em incêndios florestais; • Documentos ANEPC: quadro de meios e logística, ponto de trânsito, quadro geral da operação; • Veículo ligeiro de transporte de pessoal 4x4 ou TT; • Um rádio portátil SIRESP. |
| <p>Número de formandos: No máximo doze (12).</p> |
| <p>Pré-requisitos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Os constantes da legislação em vigor; • Estar habilitado com a UFCD 9925 – Organização jurídica, administrativa e operacional dos corpos de bombeiros – Iniciação ou equivalente; • Robustez física e psíquica adequada à frequência do módulo, declarada através de termo de responsabilidade. |
| <p>Critérios de seleção: Os definidos pela Autoridade Nacional de Proteção Civil – Direção Nacional de Bombeiros.</p> |
| <p>Critérios de exclusão: De verificação alternativa:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Os previstos no regulamento interno do corpo de bombeiros do formando; • Ter cometido infração no que respeita às regras estabelecidas no âmbito da formação; • Ter faltado nos momentos de avaliação; • Ter faltado justificadamente a um número de horas superior a 10% do total do módulo. |
| <p>Certificação: Concluída a UFCD com aproveitamento é emitido um certificado pela ENB.</p> |
| <p>Observações: Os formandos devem apresentar-se na formação com:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Equipamento de proteção Individual (EPI), conforme ficha técnica n.º 10 do regulamento de especificações técnicas de veículos e equipamentos operacionais dos corpos de bombeiros; • Cartão de Cidadão. <p>Nos primeiros 15 minutos de formação, os formandos verificam e atualizam os dados constantes na ficha de identificação do formando e assinam o termo de responsabilidade para a frequência do curso.</p> |
| <p>Bibliografia:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Decreto-lei n.º 134/2006, de 25 de julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei n.º 114/2011, de 30 de novembro e pelo Decreto-lei n.º 72/2013, de 31 de maio, Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro (SIOPS); • Despacho n.º 3317-A/2018, de 3 de abril, revisão do Sistema de Gestão de Operações (SGO); • Capítulo IV do Despacho n.º 3551/2015, de 9 de abril, simbologia do SGO; • Legislação relativa à floresta aplicada nos incêndios rurais; • Diretivas e outros instrumentos de gestão operacional da ANEPC; • Textos e documentos eletrónicos disponíveis em http://elearning.enb.pt/ |

